

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSSITENCIA E DESENVOLVIMENT SOCIAL (SETADES) CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/ES)



(LEI 9.966 DE 19/12/2012) ANEXO II – RESOLUÇÃO CEAS Nº 391/2018 DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários - (a que se refere a alínea b do inciso II, alínea c do inciso III do art. 7º da Resolução CEAS nº 391/2018)

sede (endereço) Município) funcionamento, desde estatutárias, sendo a si	vidos fins, que o/a (nome d , Estado (UF), portad (data de fundação)/. ua Diretoria atual, com man acordo com ata de eleição e p	dora do CNPJ nº , cumprindo dato de/	, na cidade de, está em plen regularmente as suas	e (<i>nome do</i> lo e regular finalidades
Nome completo: Nº do RG: Endereço Residencial: Endereço eletrônico:	Órgão expedidor:	CPF:		
Vice-presidente: Nome completo: N.º do RG: Endereço Residencial: Endereço eletrônico:	Órgão expedidor:	CPF:		
Secretário (a): Nome completo: Nº do RG: Endereço Residencial: Endereço eletrônico:	Órgão expedidor:	CPF:		
Tesoureiro (a): Nome completo: Nº do RG: Endereço Residencial:	Órgão expedidor:	CPF:		
DECLARO, em comple institucionais, há no mínin Para as entidades e orgar DECLARO, em comple institucionais, há no	usuários da assistência social (mento, que a entidade ou no dois anos, nos seguintes est nizações de trabalhadores do S mento, que a entidade ou mínimo dois anos, n e estados ou Distrito Fe	organização acima ide tados ou o Distrito Federa SUAS (<i>conforme §10º do a</i> organização acima ide as seguintes regiões	ntificada desenvolve suas al (citar): art. 6º desta Resolução):	atividades
	(Local)	_, de	_, de 2018.	
	(Assinatura do (a) Presidente do (ldentificação de d	la Entidade ou seu Represei quem assina e qualificação)	ntante legal)	

^{*} Para os Representantes de Usuários da assistência social devem-se considerar os dados solicitados no inciso III do artigo 7º, da Resolução CEAS nº 391/2018.